

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 13.2022 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Maurício Paes Inácio, matrícula JUCEB nº 11/023515-0, endereço eletrônico **www.hastaleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **19/10/2022 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **07/11/2022 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.hastaleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular RL SPE Ltda., situados nas cidades de Conceição do Coité, Itabuna, Senhor do Bonfim e Teixeira de Freitas, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.hastaleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatueados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Conceição do Coité	Rodovia BA120, s/n, Santa Rosa, CEP nº 48.730-000, Conceição do Coité-BA.	28/10 a 04/11/2022
Itabuna	Rodovia BR101, Km 502, s/n, São Lourenço, CEP nº 45.602-672, Itabuna-BA. Ao lado da Bravo Caminhões.	28/10 a 04/11/2022
Senhor do Bonfim	Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km 130 200, BR 407, CEP nº 48.970-000, Senhor do Bonfim-BA.	28/10 a 04/11/2022
Teixeira de Freitas	Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA.	28/10 a 04/11/2022

3.8 - A visitaão somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitaão.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitaão dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitaão e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leiloado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom

andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <https://foco-leiloes.reservio.com>, a partir do dia 23/11/2022, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (75) 99887-3653 para lotes de Conceição do Coité, (74) 99931-7855, para lotes de Itabuna (73) 3211-0406, para lotes de Senhor do Bonfim e (73) 3292-5062 para lotes de Teixeira de Freitas. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto, bem como efetuar a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 07/12/2022 ao dia 20/12/2022, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <https://foco-leil-es.reservio.com> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá

ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Maurício Paes Inácio, através dos números (71) 3102-0220 e (71) 98735-5309 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

- 16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.
- 16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.
- 16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.
- 16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.
- 16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.
- 16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.
- 16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.
- 16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.
- 16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
- 16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.
- 16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.
- 16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

- 17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 19 de outubro de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I
CONCEIÇÃO DO COITÉ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JOF5859	9C6KE010020051018	YAMAHA/YBR 125E	779594240	BA	ROXA	2001	2002	GASOLINA	E308E-053310	CONSERVADO	R\$250,00
0002	JPI7254	9C2JC30103R237745	HONDA/CG 125 TITAN KS	804761310	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13237745	CONSERVADO	R\$550,00
0003	JQK7367	9C6KE042040022686	YAMAHA/YBR 125ED	826110444	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	E337E-050882	CONSERVADO	R\$300,00
0004	JPV2013	9C2KC08505R018563	HONDA/CG 150 TITAN ES	840458452	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E55018563	CONSERVADO	R\$650,00
0005	JMS4781	9C2KC08105R059162	HONDA/CG 150 TITAN KS	846962896	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15059162	CONSERVADO	R\$600,00
0006	HDU7971	9C6KE092070065905	YAMAHA/YBR 125K	898289041	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	E382E-065214	CONSERVADO	R\$450,00
0007	JLA0653	9C2JC30706R928625	HONDA/CG 125 FAN	895443627	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA		CONSERVADO	R\$550,00
0008	JQL8581	9C2JA04206R883855	HONDA/BIZ 125 ES	903336308	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JA04E26883855	CONSERVADO	R\$650,00
0009	JLF4646	9C2KC08107R061397	HONDA/CG 150 TITAN KS	908267509	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17061397	CONSERVADO	R\$650,00
0010	JQJ6876	9C2JC30707R106352	HONDA/CG 125 FAN	913095516	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77106352	CONSERVADO	R\$550,00
0011	JNY1036	9C2JC30708R039492	HONDA/CG 125 FAN	945246889	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78039492	CONSERVADO	R\$550,00
0012	JMR8572	9C2KC08607R012060	HONDA/CG 150 SPORT	914789600	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E67012060	CONSERVADO	R\$700,00
0013	JQY0604	9CDNF41LJ7M069533	JTA/SUZUKI EN125 YES	926536940	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	F466BR170614	CONSERVADO	R\$400,00
0014	JRD2828	9C2JC30708R502855	HONDA/CG 125 FAN	951311840	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78502855	CONSERVADO	R\$550,00
0015	JRS4065	9C2JC30708R699577	HONDA/CG 125 FAN	984683291	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78699577	CONSERVADO	R\$550,00
0016	JRJ6351	9C6KE092080204208	YAMAHA/YBR 125K	963425749	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E-202746	CONSERVADO	R\$500,00
0017	JSK9726	9C2HB02109R410762	HONDA/POP100	153589760	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	HB02E19410762	CONSERVADO	R\$400,00
0018	JSB1745	9C6KE120090010542	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	125584393	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	E3C8E-010936	CONSERVADO	R\$500,00
0019	JSV5034	9C2KC1550AR015025	HONDA/CG 150 FAN ESI	182508528	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A015025	CONSERVADO	R\$800,00
0020	JST0940	9C2JC4110AR011000	HONDA/CG 125 FAN KS	178146684	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A011000	CONSERVADO	R\$600,00
0021	NTK9556	9C2JC4120AR098435	HONDA/CG 125 FAN ES	214213277	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A098435	CONSERVADO	R\$650,00
0022	NYO9535	9BD17106LB5715782	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	284369853	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A10110072709	CONSERVADO	R\$2.500,00
0023	NZN9210	9C2KD0550CR519535	HONDA/NXR150 BROS ES	425409449	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C519535	CONSERVADO	R\$950,00
0024	NZA0790	9C2KC1650BR538641	HONDA/CG 150 TITAN ESD	338189793	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5B538641	CONSERVADO	R\$800,00
0025	NZL2859	9BWAA05U8CP046710	VW/GOL 1.0	409020605	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCNA39664	CONSERVADO	R\$2.800,00
0026	NYV6303	9C2JC4120BR710040	HONDA/CG 125 FAN ES	327383470	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B710040	CONSERVADO	R\$700,00
0027	NYV7972	9C2KC1670BR556228	HONDA/CG 150 FAN ESI	327872497	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B556228	CONSERVADO	R\$800,00
0028	NZG1745	9C2KC1660CR502790	HONDA/CG 150 TITAN EX	366749013	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C502790	CONSERVADO	R\$850,00
0029	NZU2522	9C2JC4110CR519002	HONDA/CG 125 FAN KS	462992730	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C519002	CONSERVADO	R\$650,00
0030	PJL0803	9C2JD2320FR202127	HONDA/NXR125 BROS ES	1060734297	BA	PRETA	2015	2015	GASOLINA	JD23E2F202127	CONSERVADO	R\$950,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/VOYAGE GL 1.8	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1993	1993	ALCOOL	UE341368	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$700,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V065564	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00

0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W202868	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	BA	ROXA	1998	1999	GASOLINA	00000000000000000000	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$250,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001	2002	GASOLINA	JC30E12001638	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	HA07E13035847	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15815245	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MC35E-4028419	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15826217	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	N60000973	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$900,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	SE	PRATA	2006	2006	GASOLINA	JA04E26880588	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	E382E-023906	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$250,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16967515	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56820671	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E27018585	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KD03E17016781	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	SC	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17013607	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KC08E28019969	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P SPIRIT	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	N50026680	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.000,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58063985	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 JOB	SUPRIMIDO	SC	BRANCA	2008	2008	GASOLINA	KC08E38005300	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3D2E-003075	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTE R 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JBBJ8015375	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	RS	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	NC43E2A000261	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A143224	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CITROEN C4 20EXCP5 F	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	10TWAB0053754	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.800,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B314477	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/PRISMA MAXX	SUPRIMIDO	MA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAC016129	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.600,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS ACTION	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2011	GASOLINA	150FMG0B103164	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS MOVING	SUPRIMIDO	SE	PRATA	2011	2011	GASOLINA	153FMI2B004287	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B035490	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$550,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS MOVING	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	153FMI2B004825	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	KC16E5D502291	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$550,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5E016612	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	*****	1987	0		MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00

ITABUNA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JLE7315	9C2JC2501RRS07273	HONDA/CG 125 TITAN	626357489	BA	CINZA	1994	1995	GASOLINA	JC25E-RS07273	CONSERVADO	R\$300,00
0002	JOP0845	9C2JC3010YR005061	HONDA/CG 125 TITAN KS	730747255	BA	VERDE	1999	2000	GASOLINA	JC30E1Y005061	CONSERVADO	R\$350,00
0003	JOP0650	9C2MD27001R000919	HONDA/NX 200	751373419	BA	VERDE	2000	2001	GASOLINA	MD27E-1000919	CONSERVADO	R\$550,00
0004	JOE7010	9BWCA05X61P069256	VW/GOL 16V PLUS	753655594	BA	CINZA	2001	2001	GASOLINA	AFR430651	CONSERVADO	R\$900,00
0005	JMX9811	9C2JC30202R143769	HONDA/CG 125 TITAN ES	793232260	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E22143769	CONSERVADO	R\$500,00
0006	JMX5658	9C2HA07002R040932	HONDA/C100 BIZ	787524468	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	HA07E-2040932	CONSERVADO	R\$400,00
0007	JOV7444	9C2MD34003R105745	HONDA/XR 250 TORNADO	801766184	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MD34E-3105745	CONSERVADO	R\$750,00
0008	JOO7677	9C2JC30103R171940	HONDA/CG 125 TITAN KS	802255647	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13171940	CONSERVADO	R\$550,00
0009	JQK4975	9C2HA07103R065691	HONDA/C100 BIZ ES	818506350	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	HA07E13065691	CONSERVADO	R\$500,00
0010	JQC2827	9C2JC30203R162385	HONDA/CG 125 TITAN ES	809167964	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E23162385	CONSERVADO	R\$550,00
0011	JOP7763	9C2JC30203R135451	HONDA/CG 125 TITAN ES	801749085	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E23135451	CONSERVADO	R\$550,00
0012	JQL0798	9C2JD20103R011820	HONDA/NXR125 BROS KS	812290186	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E83011820	CONSERVADO	R\$350,00
0013	JQC3972	9C2JC30103R228749	HONDA/CG 125 TITAN KS	807632236	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13228749	CONSERVADO	R\$550,00
0014	JOO7419	9C2HA07004R005548	HONDA/C100 BIZ	819603899	BA	VERDE	2003	2004	GASOLINA	HA07E-4005548	CONSERVADO	R\$450,00
0015	JMX6987	9BGSB19X04B122656	GM/CORSA CLASSIC	813709210	BA	CINZA	2003	2004	GASOLINA	1U0005498	CONSERVADO	R\$1.600,00
0016	JQC5416	9C2JC30104R024936	HONDA/CG 125 TITAN KS	815892900	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	JC30E14024936	CONSERVADO	R\$550,00
0017	JMX7698	9C2MD34004R019065	HONDA/XR 250 TORNADO	830404635	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MD34E-4019065	CONSERVADO	R\$800,00
0018	JOU7519	9C2KC08505R015886	HONDA/CG 150 TITAN ES	845394061	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E55015886	CONSERVADO	R\$650,00
0019	JQL3815	9C2KC08105R043227	HONDA/CG 150 TITAN KS	843905565	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15043227	CONSERVADO	R\$600,00
0020	JQL5616	9C2JD20205R028490	HONDA/NXR125 BROS ES	863100279	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E95028490	CONSERVADO	R\$500,00
0021	JMR3314	9C2KC08205R030759	HONDA/CG 150 TITAN ESD	848018893	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E25030759	CONSERVADO	R\$650,00
0022	JPS4C11	9BD17203753152517	FIAT/SIENA FIRE	848716787	BA	CINZA	2005	2005	GASOLINA	178F1011*6298209	CONSERVADO	R\$1.900,00
0023	JQM5780	9C2JA04106R839370	HONDA/BIZ 125 KS	888535813	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JA04E16839370	CONSERVADO	R\$600,00
0024	JQG7804	9C2JC30706R891172	HONDA/CG 125 FAN	886378613	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76891172	CONSERVADO	R\$550,00
0025	JQD9050	9BFZE12P068757411	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	887271626	BA	PRETA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	QFJA68757411	CONSERVADO	R\$2.500,00
0026	JQQ1150	9BFZF10B568469226	FORD/FIESTA	879111755	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	CAJA68469226	CONSERVADO	R\$1.900,00
0027	JLV8442	9362AKFW96B066794	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	882520725	BA	VERMELHA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	10DBS70016372	CONSERVADO	R\$1.100,00
0028	JQT6422	9C2JC30707R059947	HONDA/CG 125 FAN	906324254	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77059947	CONSERVADO	R\$550,00
0029	JMK1623	9BFZF20A278034498	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	904911187	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	SMJA78034498	CONSERVADO	R\$1.900,00
0030	JQQ2554	9362AKFW97B022773	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	903682893	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	10DBS70038435	CONSERVADO	R\$1.200,00
0031	JQQ2913	94J1XPBJ67M006760	SUNDOWN/WEB 100 EVO	909449120	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JBJ6042624	CONSERVADO	R\$200,00
0032	JQT6A76	9C2KC08107R037668	HONDA/CG 150 TITAN KS	903933101	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17037668	CONSERVADO	R\$650,00
0033	JQI6352	9C2KC08507R027725	HONDA/CG 150 TITAN ES	911052380	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	KC08E57027725	CONSERVADO	R\$700,00
0034	JQH9955	9C2MC35007R062513	HONDA/CBX 250 TWISTER	939419890	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7062513	CONSERVADO	R\$700,00
0035	JSH7091	9C6KE092070129463	YAMAHA/YBR 125K	183220951	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	E382E-127519	CONSERVADO	R\$450,00
0036	JRA1018	9C2KC08607R017364	HONDA/CG 150 SPORT	946946310	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E67017364	CONSERVADO	R\$700,00
0037	JOK7088	9C2JC30707R185743	HONDA/CG 125 FAN	922070067	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77185743	CONSERVADO	R\$550,00
0038	JPJ8971	9C2JA04207R076226	HONDA/BIZ 125 ES	920382959	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JA04E27076226	CONSERVADO	R\$700,00

0039	JRA3583	9C2HB02108R001653	HONDA/POP100	944285260	BA	AMARELA	2007	2008	GASOLINA	HB02E18001653	CONSERVADO	R\$350,00
0040	JRD6233	9C2MC35008R026698	HONDA/CBX 250 TWISTER	950171743	BA	AMARELA	2007	2008	GASOLINA	MC35E-8026698	CONSERVADO	R\$700,00
0041	JQF3912	9CDNF41LJ8M106101	JTA/SUZUKI EN125 YES	939363089	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	F466BR207218	CONSERVADO	R\$450,00
0042	JRA5532	9C2JC30708R104362	HONDA/CG 125 FAN	944928820	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78104362	CONSERVADO	R\$550,00
0043	JRK7359	9C6KE092080196333	YAMAHA/YBR 125K	967337267	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	E382E-194947	CONSERVADO	R\$500,00
0044	DZR3329	9CDNF41LJ8M147366	JTA/SUZUKI EN125 YES	969021968	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F466BR248524	CONSERVADO	R\$450,00
0045	JRX6551	9C2KC08508R104841	HONDA/CG 150 TITAN ES	119258013	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58104841	CONSERVADO	R\$750,00
0046	JRH8420	9C2JC30708R572912	HONDA/CG 125 FAN	960654470	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78572912	CONSERVADO	R\$550,00
0047	JRG8635	9CDNF41LJ8M143226	JTA/SUZUKI EN125 YES	957988125	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR244384	CONSERVADO	R\$450,00
0048	JRZ3716	9CDNF41LJ8M245192	JTA/SUZUKI EN125 YES	119487420	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F466BR302438	CONSERVADO	R\$450,00
0049	JSK5459	LWYPCJC0186055603	I/WUYANG BIRELLIBW125 12	153418362	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	WY156FMI4083483 11	CONSERVADO	R\$150,00
0050	JRV0518	9C2JC30708R240698	HONDA/CG 125 FAN	991017455	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78240698	CONSERVADO	R\$550,00
0051	JRD5524	9BFZE16P488922969	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	950162833	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	QFJA88922969	CONSERVADO	R\$3.100,00
0052	JRT9225	9C2JC30708R220859	HONDA/CG 125 FAN	110878973	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78220859	CONSERVADO	R\$550,00
0053	JRK1051	9C6KE091080059967	YAMAHA/YBR 125E	966771532	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E381E-091309	CONSERVADO	R\$400,00
0054	JRE2867	9C2JC30708R509768	HONDA/CG 125 FAN	955942047	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78509768	CONSERVADO	R\$550,00
0055	JRH0895	9CDNF41LJ8M136714	JTA/SUZUKI EN125 YES	959152024	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR237871	CONSERVADO	R\$450,00
0056	JRT3525	9C2KC08108R277598	HONDA/CG 150 TITAN KS	985365552	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18277598	CONSERVADO	R\$700,00
0057	1 EMPLAC	9CDNF41LJ9M291463	JTA/SUZUKI EN125 YES	-	-	PRETA	2008	2009	GASOLINA	F466BR348711	CONSERVADO	R\$450,00
0058	JSE0103	94J1XFBK89M081256	SUNDOWN/WEB 100	135569060	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	JBK8108007	CONSERVADO	R\$200,00
0059	NTP7778	95VCB1K589M024551	DAFRA/KANSAS 150	228763711	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	C2K8024905	CONSERVADO	R\$400,00
0060	JSR9909	9CDNF41LJ9M272517	JTA/SUZUKI EN125 YES	172902355	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	F466BR329763	CONSERVADO	R\$450,00
0061	JRQ1C13	9BG124HU09C410448	GM/S10 ADVANTAGE S	980675383	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	N80029558	CONSERVADO	R\$4.900,00
0062	HJB8439	9BWAA05W19P037292	VW/GOL 1.0 GIV	970770448	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCP047854	CONSERVADO	R\$1.900,00
0063	JSO9893	9C2JC41109R531782	HONDA/CG 125 FAN KS	170088464	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19531782	CONSERVADO	R\$600,00
0064	JSL2749	9C2JC41209R079800	HONDA/CG 125 FAN ES	158502760	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29079800	CONSERVADO	R\$600,00
0065	JSU4092	9C2JC41209R088406	HONDA/CG 125 FAN ES	184860270	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29088406	CONSERVADO	R\$600,00
0066	JSM7575	9C2JC41109R533160	HONDA/CG 125 FAN KS	159609518	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19533160	CONSERVADO	R\$600,00
0067	NTR9802	LXYPML0090283391	I/SHINERAY XY 200 III	233269444	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	163FML9A060286	CONSERVADO	R\$350,00
0068	JSG1287	9C2JC41109R500255	HONDA/CG 125 FAN KS	143453300	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19500255	CONSERVADO	R\$600,00
0069	JSK9613	LXYPML0490309569	I/SHINERAY XY 200 III	153420731	BA	AMARELA	2009	2009	GASOLINA	163FML9A072167	CONSERVADO	R\$350,00
0070	JSI2096	9C2JC41209R069407	HONDA/CG 125 FAN ES	152645551	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29069407	CONSERVADO	R\$600,00
0071	JSJ5078	9C2JC41109R074006	HONDA/CG 125 FAN KS	151713227	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19074006	CONSERVADO	R\$600,00
0072	JSR2612	9C2JC4110AR531843	HONDA/CG 125 FAN KS	170770656	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A531843	CONSERVADO	R\$600,00
0073	JSW2458	9C6KE1200A0045612	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	189350016	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	E3C8E-045620	CONSERVADO	R\$600,00
0074	NTS6220	9C2JC4110AR700436	HONDA/CG 125 FAN KS	234538856	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A700436	CONSERVADO	R\$600,00
0075	NTI7745	9C2JC4120AR091189	HONDA/CG 125 FAN ES	209870192	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A091189	CONSERVADO	R\$650,00
0076	NTL8299	9C2JC4110AR643577	HONDA/CG 125 FAN KS	216559685	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A643577	CONSERVADO	R\$600,00
0077	NYK3064	9C2JC4120AR072717	HONDA/CG 125 FAN ES	273734300	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A072717	CONSERVADO	R\$650,00
0078	NTT3J20	9C2KC1550AR184975	HONDA/CG 150 FAN ESI	250271559	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A184975	CONSERVADO	R\$800,00

0079	NY5022	95VGF2K2ABM008902	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	334643848	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	C1H0012202	CONSERVADO	R\$350,00
0080	NYH8908	9C2HB0210BR400209	HONDA/POP100	261107534	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	HB02E1B400209	CONSERVADO	R\$450,00
0081	NYP0714	9C2KD0550BR530606	HONDA/NXR150 BROS ES	296304980	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B530606	CONSERVADO	R\$900,00
0082	NYJ9252	9CDNF41ZJBM327061	JTA/SUZUKI EN125 YES	271844752	BA	PRATA	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR384319	CONSERVADO	R\$500,00
0083	NYR8483	9CDNF41ZJBM322824	JTA/SUZUKI EN125 YES	311193269	BA	PRATA	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR380075	CONSERVADO	R\$500,00
0084	NYH2871	9C6KE1520B0000924	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	261790218	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	E3G9E-000935	CONSERVADO	R\$550,00
0085	NTQ1252	9BWAA05Z2B4043684	VW/FOX 1.0 GII	229894984	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN567627	CONSERVADO	R\$2.800,00
0086	NYT3409	9C2JC4110BR421603	HONDA/CG 125 FAN KS	323374549	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B421603	CONSERVADO	R\$600,00
0087	NYZ4030	9C2HB0210BR414869	HONDA/POP100	336383711	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B414869	CONSERVADO	R\$450,00
0088	NYN0911	9C2HB0210BR416326	HONDA/POP100	282143785	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B416326	CONSERVADO	R\$450,00
0089	NZS6316	9C2KC1680BR505724	HONDA/CG150 FAN ESDI	460494937	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B505724	CONSERVADO	R\$800,00
0090	NYW5923	95VCA4A8BBM001582	DAFRA/SPEED 150	329123491	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	C7AB001585	CONSERVADO	R\$300,00
0091	NYU4356	9C2JC4110BR712795	HONDA/CG 125 FAN KS	326204415	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B712795	CONSERVADO	R\$600,00
0092	NZD0611	9C2JC4120BR740115	HONDA/CG 125 FAN ES	345613333	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B740115	CONSERVADO	R\$700,00
0093	NZE5303	9C6KE1510B0020135	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	348069030	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G8E-020144	CONSERVADO	R\$600,00
0094	NZB9414	9C2JC4110BR433202	HONDA/CG 125 FAN KS	340994215	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B433202	CONSERVADO	R\$600,00
0095	NZD3385	9C2JC4110BR814902	HONDA/CG 125 FAN KS	344980685	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B814902	CONSERVADO	R\$600,00
0096	NZL9846	9C2HB0210CR430812	HONDA/POP100	411785168	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C430812	CONSERVADO	R\$450,00
0097	NZS7813	9C2JC4130CR004508	HONDA/CG125 CARGO KS	460257773	BA	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	JC41E3C004508	CONSERVADO	R\$650,00
0098	OHH1389	9BWAB05U6CT177901	VW/GOL 1.6 POWER	418358419	BA	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCRM49714	CONSERVADO	R\$3.600,00
0099	NZF5336	9BGXH68XOCC112902	GM/CORSA HATCH MAXX	353402753	BA	BEGE	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAE021159	CONSERVADO	R\$2.900,00
0100	NYR8707	9BD17164LC5744071	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	312947224	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10110213238	CONSERVADO	R\$2.100,00
0101	NZQ4964	9C2KC1670CR496830	HONDA/CG 150 FAN ESI	455509948	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C496830	CONSERVADO	R\$850,00
0102	OKY6518	9C2HB0210CR511804	HONDA/POP100	507033000	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C511804	CONSERVADO	R\$450,00
0103	NZP4239	9C2KC1670CR484342	HONDA/CG 150 FAN ESI	453713297	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C484342	CONSERVADO	R\$850,00
0104	NZX4876	9C2JC4110CR572586	HONDA/CG 125 FAN KS	468993436	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C572586	CONSERVADO	R\$650,00
0105	NZS7806	95VC01A2CCM000736	DAFRA/RIVA 150	458572250	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	C1AC000432	CONSERVADO	R\$400,00
0106	OKK3166	9C2HB0210CR025919	HONDA/POP100	478606060	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C025919	CONSERVADO	R\$450,00
0107	OKP3826	9C2KC1680CR457326	HONDA/CG150 FAN ESDI	489130461	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C457326	CONSERVADO	R\$850,00
0108	OKU8490	9C2HB0210CR465332	HONDA/POP100	500455279	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C465332	CONSERVADO	R\$450,00
0109	OKI7570	9C2JC4110CR542250	HONDA/CG 125 FAN KS	476499054	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C542250	CONSERVADO	R\$650,00
0110	NZY0172	95VC02D2CDM000708	DAFRA/RIVA 150	471149802	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	C1DC003969	CONSERVADO	R\$450,00
0111	OKT5983	9C2KC1670DR402516	HONDA/CG 150 FAN ESI	497756552	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D402516	CONSERVADO	R\$900,00
0112	OKY8465	9C2HC1410DR009593	HONDA/BIZ 100 KS	505610590	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	HC14E1D009593	CONSERVADO	R\$700,00
0113	OUT8792	9C2JD2310DR500415	HONDA/NXR125 BROS KS	591718120	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JD23E1D500415	CONSERVADO	R\$750,00
0114	OUI8476	9C2KC1670DR512979	HONDA/CG 150 FAN ESI	547838441	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D512979	CONSERVADO	R\$900,00
0115	OUL7428	9C2KD0540DR144253	HONDA/NXR150 BROS ESD	552296295	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4D144253	CONSERVADO	R\$1.150,00
0116	OUP1627	9C2HB0210DR442941	HONDA/POP100	573129401	BA	LARANJA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D442941	CONSERVADO	R\$550,00
0117	OUS8701	9C2HB0210DR447136	HONDA/POP100	589051857	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D447136	CONSERVADO	R\$550,00
0118	OUH7566	9C2JC4110DR732296	HONDA/CG 125 FAN KS	539996394	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D732296	CONSERVADO	R\$650,00

0119	OUW0855	98GCA80X0EB221381	CHEVROLET/MONTANA LS	597379793	BA	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	CXU017168	CONSERVADO	R\$4.100,00
0120	OVC7680	9C2KC1680ER422978	HONDA/CG150 FAN ESDI	998664405	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E422978	CONSERVADO	R\$950,00
0121	OVD8876	9C2KC1660ER517570	HONDA/CG 150 TITAN EX	999877313	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E517570	CONSERVADO	R\$950,00
0122	OZO0879	9C2JC4160ER029875	HONDA/CG 125 FAN ESD	1022003825	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JC41E6E029875	CONSERVADO	R\$800,00
0123	PJI4415	9C2HB0210FR408228	HONDA/POP100	1053670661	BA	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F408228	CONSERVADO	R\$650,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SANTANA CG	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	1986	1986	ALCOOL	-	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT 1.8I GHIA	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1994	1994	GASOLINA	USC022079	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW GOLF GL	SUPRIMIDO	SC	AZUL	1995	1995	GASOLINA	ACC223375	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$700,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	1995	1995	GASOLINA	B10NZ31081872	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	RJ	BRANCA	1998	1999	GASOLINA	AFR127429	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$700,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	HA07E-X050666	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	MG	AMARELA	1999	1999	GASOLINA	HA07E-X036427	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	JC30E12116074	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	MC35E-2019331	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E22526221	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA CD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2002	2002	GASOLINA	JX0010106	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.100,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	JC30E23009900	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA FIRE	SUPRIMIDO	RJ	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	178D9011*5840007*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.000,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STILO 16V	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	G1*0085195*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.200,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	KC08E55030771	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2005	2005	GASOLINA	E338E-129003	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA HATCH MAXX	SUPRIMIDO	ES	CINZA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	H70004661	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.100,00
0141	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76810401	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77051214	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17080967	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN LX125 26	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	LC152FMIFD273259	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
0145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77221284	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	F466BR180858	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$250,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	SC	AZUL	2007	2007	GASOLINA	HB02E17011036	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77147075	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2007	2008	GASOLINA	MC35E-8009753	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18011431	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS KS	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	KD03E28032209	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STILO FLEX	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	Q7*0389296*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.300,00
0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8059714	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KD03E38059461	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 MAIS	SUPRIMIDO	RJ	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JA04E38015327	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	Q30082616	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.100,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19533007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO VIVACE 1.0	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A10119810159	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.500,00

0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAA117874	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.300,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B528130	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	146E10110373387	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.300,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C430141	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D546326	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA SL/E EFI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1991	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
0165	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/ASIA TOPIC	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1998	1998	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
0166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW GOLF	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
0167	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V SPORT	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
0172	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0178	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0179	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
0180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/COMET 150 70	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0181	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA	SUPRIMIDO	BA	-	1985	-	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00

0182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BENZHOU JONNY 50	SUPRIMIDO	-	VERMELHA	-	-	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SICHUAN TOP 50	SUPRIMIDO	BA	-	2014	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

SENHOR DO BONFIM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JLO5655	9C2JC3010YR063026	HONDA/CG 125 TITAN KS	739544730	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y063026	CONSERVADO	R\$ 300,00
0002	JOC6483	9C2JC30101R241755	HONDA/CG 125 TITAN KS	768908981	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11241755	CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	JON8922	9C2JC30212R545130	HONDA/CG 125 TITAN KSE	802134017	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22545130	CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	JQK0820	9C2MD34003R107722	HONDA/XR 250 TORNADO	803679432	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MD34E-3107722	CONSERVADO	R\$ 800,00
0005	JQP1406	9C6KE042050032842	YAMAHA/YBR 125ED	844702790	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	E337E-080602	CONSERVADO	R\$ 400,00
0006	JQN4412	9C2KC08106R802862	HONDA/CG 150 TITAN KS	862856728	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16802862	CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	JRE7695	9C6KE090080026369	YAMAHA/YBR 125ED	952684721	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	E381E-076277	CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	JMK9013	9C2KC08508R006445	HONDA/CG 150 TITAN ES	932965270	BA	CINZA	2007	2008	GASOLINA	KC08E58006445	CONSERVADO	R\$ 700,00
0009	JRO4437	9C2KC08108R256702	HONDA/CG 150 TITAN KS	976316307	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18256702	CONSERVADO	R\$ 700,00
0010	HFZ4262	9C2JC30708R590357	HONDA/CG 125 FAN	969936273	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78590357	CONSERVADO	R\$ 500,00
0011	JXS5361	9C2JC4110AR569188	HONDA/CG 125 FAN KS	192399322	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A569188	CONSERVADO	R\$ 600,00
0012	JSU6341	9C2KC1620AR017453	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	181189879	BA	LARANJA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A017453	CONSERVADO	R\$ 800,00
0013	NTK6206	9C2JC4110AR648881	HONDA/CG 125 FAN KS	213962527	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A648881	CONSERVADO	R\$ 600,00
0014	NTP1698	95VGF1E2AAM004477	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	227928539	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	C1E0004677	CONSERVADO	R\$ 300,00
0015	NYM4119	9C2JC4110BR414696	HONDA/CG 125 FAN KS	280543468	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B414696	CONSERVADO	R\$ 600,00
0016	NZE8422	9C6KE1520B0055856	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	351986855	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-055862	CONSERVADO	R\$ 600,00
0017	NYS1487	9C2JC4110BR710621	HONDA/CG 125 FAN KS	321740270	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B710621	CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	NY1423	9CDNF41ZJB342089	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	334475732	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	F4D5-BR399367	CONSERVADO	R\$ 400,00
0019	1 EMPLAC	9C2JC4110BR789596	HONDA/CG 125 FAN KS	-	-	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B789596	CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	OUP0153	94J2XTBMCDM025039	SUNDOWN/HUNTER 100	569133068	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JBAMC024116	CONSERVADO	R\$ 200,00
0021	OKR7913	9C2KC1670DR411686	HONDA/CG 150 FAN ESI	493884696	BA	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D411686	CONSERVADO	R\$ 900,00
0022	1 EMPLAC	LTEXCLB5D3021185	I/CHARMING BULL KRC50	-	-	PRETA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMBA3004455	CONSERVADO	R\$ 200,00
0023	OUI3098	9C2HB0210DR436879	HONDA/POP100	546168728	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D436879	CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	OZR5441	9C2HB0210FR424588	HONDA/POP100	1027734313	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F424588	CONSERVADO	R\$ 700,00
0025	PJF4467	9C2KC1670FR506167	HONDA/CG150 START	1049090052	BA	PRETA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F506167	CONSERVADO	R\$ 900,00
0026	PJE7414	9C2KC1680FR202812	HONDA/CG150 FAN ESDI	1045923823	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F202812	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0027	PKC5547	9C2KC2500GR030926	HONDA/CG 160 START	1098351875	BA	PRETA	2016	2016	GASOLINA	KC25E0G030927	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA SL/E EFI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1993	1993	GASOLINA	B20NZ31046974	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CLI	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1994	1995	GASOLINA	UNC004117	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	1997	1997	GASOLINA	JC18E-V005227	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V152477	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V200867	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y042847	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y054686	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2000	2000	GASOLINA	AFZ534575	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	E308E-012821	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11110940	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO YOUNG	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2002	GASOL/GAS NAT VEICULAR	5082993	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MC35E-3102671	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2002	2003	GASOLINA	JC30E13050002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13288834	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13290190	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3129835	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	JC30E84006333	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	VERDE	2004	2005	GASOLINA	KC08E15017284	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PB	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15069008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75019191	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERDE	2005	2005	GASOLINA	KC08E15140046	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2005	2005	GASOLINA	E337E-097757	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	HA07E-5813051	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76891648	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	AL	AZUL	2006	2006	GASOLINA	KC08E26833883	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2006	GASOLINA	JA04E16813803	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16918305	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P SPIRIT	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	K60070321	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2007	2007	GASOLINA	F401BR135106	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7034111	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E67010189	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	E382E-101960	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17155306	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77171456	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7066101	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JA04E28001191	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88096198	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18009017	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	-	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78509167	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	MT	PRETA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18034359	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78512778	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78784264	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78657045	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78233254	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78779304	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18254812	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	SE	PRATA	2008	2008	GASOLINA	C3E8009915	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR236982	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS KS	SUPRIMIDO	SE	BRANCA	2008	2008	GASOLINA	KD03E28026211	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E382E-229333	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18184890	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8037092	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	JC42E29020909	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX ESD	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E39021955	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	S90062794	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A003436	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A043644	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A560438	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A024068	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B407269	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B300564	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B556801	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5B552628	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B568480	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B430557	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C589675	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E2C540782	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 125 14	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2012	2012	GASOLINA	1P52FMICB056917	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C555367	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/RIVA 150	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	C1LC009896	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMBDD055759	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JC41E1E710393	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	E3L2E-063488	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2018	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K016300	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	-	AZUL	1991	-	GASOLINA	2161518	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1992	1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XL 125 S	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	-	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	-	1983	-	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	-	VERMELHA	1989	-	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA TITAN 125	SUPRIMIDO	-	VERMELHA	-	-	-	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA ML 125	SUPRIMIDO	-	VERMELHA	-	-	-	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	-	BRANCA	-	-	-	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	-	PRATA	-	-	-	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SENHOR DO BONFIM DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JLI8889	3HGCM46306G500984	I/HONDA ACCORD LX	895879530	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	K20A7-4500998	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
0002	JQM2422	8BCLDRFJ28G526133	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	948309440	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	10LH5D1636726	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
0003	OLA7239	9BD15844AD6804016	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	513029184	BA	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	146E10111343247	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1998	1999	-GASOLINA	-	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ELX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	5664817	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2004	2005	GASOLINA	AFZ363687	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007	2008	GASOLINA	E382E-159280	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2009	GASOLINA	G4GC8360488	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/CROSSFOX GII	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCR875997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.400,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA HA 1.5L S	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	U2JAE715977	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.400,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI	SUPRIMIDO	SP	BEGE	1982	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/TURUNA 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

TEIXEIRA DE FREITAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JOB4923	9C2JC30101R104575	HONDA/CG 125 TITAN KS	753817470	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11104575	CONSERVADO	R\$ 450,00
0002	JOV5173	9C2JD17202R010807	HONDA/XLR 125 ES	777901749	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JD17E22010807	CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	JOB8336	9C2HA07103R010086	HONDA/C100 BIZ ES	796815526	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	HA07E13010086	CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	JQJ0407	9C2MC35003R123729	HONDA/CBX 250 TWISTER	805590242	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3123729	CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	JOB9131	9C2HA07103R043051	HONDA/C100 BIZ ES	801686482	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	HA07E13043051	CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	JQJ1883	9C2JC30104R084715	HONDA/CG 125 TITAN KS	820690732	BA	AMARELA	2003	2004	GASOLINA	JC30E14084715	CONSERVADO	R\$ 550,00
0007	HAO3599	9BFZF10B938074123	FORD/FIESTA	799379700	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	CAJA38074123	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
0008	JMX8671	9C2JC30214R632933	HONDA/CG 125 TITAN KSE	823449823	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	JC30E24632933	CONSERVADO	R\$ 550,00
0009	JPU8896	9C2KC08506R818155	HONDA/CG 150 TITAN ES	873832299	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	KC08E56818155	CONSERVADO	R\$ 700,00
0010	JQJ5364	9C6KE044050127127	YAMAHA/YBR 125K	860167089	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	E338E-126613	CONSERVADO	R\$ 350,00
0011	JPU9372	9C2JC30705R804188	HONDA/CG 125 FAN	869556754	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75804188	CONSERVADO	R\$ 500,00
0012	JMN7333	9C2KC08506R838685	HONDA/CG 150 TITAN ES	881475955	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56838685	CONSERVADO	R\$ 700,00
0013	JQJ6872	9C2JA04206R881309	HONDA/BIZ 125 ES	899249400	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JA04E26881309	CONSERVADO	R\$ 650,00
0014	JOK8398	9C2JC30707R199731	HONDA/CG 125 FAN	925277827	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77199731	CONSERVADO	R\$ 550,00
0015	JRA3555	9C2JC30708R022700	HONDA/CG 125 FAN	935019952	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78022700	CONSERVADO	R\$ 550,00
0016	JRP6350	95VCA1F288M019537	DAFRA/SPEED 150	977139859	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	C3F8020532	CONSERVADO	R\$ 200,00
0017	MSI7159	9CDNF41J8M236337	JTA/SUZUKI EN125 YES	982971966	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR293583	CONSERVADO	R\$ 450,00
0018	JRJ0449	9C2JC30708R570306	HONDA/CG 125 FAN	965802345	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78570306	CONSERVADO	R\$ 450,00
0019	JRK7355	9C2JC30708R177054	HONDA/CG 125 FAN	965743080	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78177054	CONSERVADO	R\$ 550,00
0020	JSV6810	9C2KC1550AR009326	HONDA/CG 150 FAN ESI	182150410	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A009326	CONSERVADO	R\$ 800,00
0021	JSM3210	9C2NC4310AR017765	HONDA/CB 300R	157678954	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A017765	CONSERVADO	R\$ 650,00
0022	NYK6658	9C2JC4110AR041728	HONDA/CG 125 FAN KS	272843296	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A041728	CONSERVADO	R\$ 600,00
0023	NTR0570	9C2JC4110AR065796	HONDA/CG 125 FAN KS	233404074	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A065796	CONSERVADO	R\$ 600,00
0024	NTM4542	9BD27803MB7282938	FIAT/STRADA FIRE FLEX	218870914	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*9601371*	CONSERVADO	R\$ 3.600,00
0025	NYH8123	9C2JC4110AR066120	HONDA/CG 125 FAN KS	260651540	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A066120	CONSERVADO	R\$ 500,00
0026	NTF6390	9BFZF55A3A8038822	FORD/FIESTA FLEX	201017121	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	SM9AA8038822	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
0027	NTS0692	9C2JC4110AR700276	HONDA/CG 125 FAN KS	234107227	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A700276	CONSERVADO	R\$ 500,00
0028	NYW5367	9C2JC4110BR715958	HONDA/CG 125 FAN KS	330051385	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B715958	CONSERVADO	R\$ 600,00
0029	NYZ5414	9C2JC4110BR758262	HONDA/CG 125 FAN KS	336495633	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B758262	CONSERVADO	R\$ 500,00
0030	OLG7796	95VFU6L8CDM001205	DAFRA/ZIG PLUS	533855047	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	F2LC001078	CONSERVADO	R\$ 250,00
0031	NZO7785	9C2JC4830CR011114	HONDA/BIZ 125 EX	452239311	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3C011114	CONSERVADO	R\$ 900,00
0032	NZY8443	95VJK2D8CDM001446	DAFRA/ZIG 50	471273422	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	J2DC005477	CONSERVADO	R\$ 250,00
0033	OUV4252	9C6KE1930E0007149	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	597147191	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	E3L3E-007672	CONSERVADO	R\$ 550,00
0034	1 EMLAC	LXYTCBP00D1001637	I/SHINERAY XY 50 Q 2	-	-	PRETA	2013	2013	GASOLINA	BZ139QMB5D011358	CONSERVADO	R\$ 200,00
0035	OZH3301	9C2JC4110ER119023	HONDA/CG 125 FAN KS	1013431852	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JC41E1E119023	CONSERVADO	R\$ 750,00
0036	PKV9624	9C2KD1000JR105832	HONDA/NXR 160 BROS	1140777162	BA	BRANCA	2017	2018	GASOLINA	KD10E0J105982	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CLI	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	1995	1995	GASOLINA	UNC056227	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V117098	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EDX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1998	1999	GASOLINA	178A30115656982	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE SMART	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2000	2001	GASOLINA	6163134	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y042514	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11232667	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V POWER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2002	2002	GASOLINA	AZP092631	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	VERDE	2004	2004	GASOLINA	KC08E14041127	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MD34E-4015200	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14026279	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P SUPER	SUPRIMIDO	RJ	PRATA	2005	2005	GASOLINA	7V0057337	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	F466BR142205	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78033480	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	RJ	PRATA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7429647*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17134719	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77183249	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2007	2007	GASOLINA	C4C7615980	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	MG	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8079151	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E28067763	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78600070	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA ELX FLEX	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*8305758*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.400,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GARINNI/GR125 Z	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2008	2008	GASOLINA	GRA8D00509	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18282960	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E28061230	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHEVROLET CLASSIC	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	S85022291	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19504647	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KC15E29026277	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A724099	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/JEEP GCHEROKEE LRD3.6L	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2010	2011	GASOLINA	BC579315	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 4.000,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B740096	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C302350	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2011	2012	GASOLINA	E3G8E-028442	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B627950	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C444436	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B520061	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C407398	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	CCNC07907	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C535058	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C556737	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ESD	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2014	2015	GASOLINA	JC41E6F000498	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/RIVA 150	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2015	2015	GASOLINA	C1AFM00168	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125I FAN	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2017	2017	GASOLINA	JC69E0H319334	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00

0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY/ JOY	SUPRIMIDO	-	VERMELHA	-	-	-	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY JOY	SUPRIMIDO	-	VERMELHA	-	-	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ZMOTOS/ FOR ALL 50 CC	SUPRIMIDO	-	BRANCA	-	-	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	-	PRETA	-	-	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR 160 BROS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2017	2017	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00

TEIXEIRA DE FREITAS DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JRH7457	9C2HB02108R025515	HONDA/POP100	959562176	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18025515	CONSERVADO	R\$ 350,00
0002	JRN4549	94J1XFBE88M070663	SUNDOWN/WEB 100	974444715	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBE8092628	CONSERVADO	R\$ 200,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 DREAM	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1996	GASOLINA	HA05ET008688	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	DJ0039777	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	E338E-076088	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JCB5006446	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2006	2006	GASOLINA	E381E-009792	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2010	2011	GASOLINA	ND09E1B005908	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN961682	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.600,00